



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>RECEBI EM 14/02/2025 [Assinatura]</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>006</u> / <u>2025</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: MESA DIRETORA

Cria os cargos que especifica, promovendo alterações na Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes desta Resolução.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, os cargos em comissão de:

I – Chefe de Gabinete Parlamentar, referência CC-06;

II – Encarregado de Patrimônio, referência CC-06;

III – Encarregado de Almoxarifado, referência CC-06; e

IV – Agente de Contratação, referência CC-08.

Art. 3º O Quadro Comissionado do Anexo I e o Anexo II, passam a vigorar conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º O Anexo III passa a vigorar acrescido das descrições dos cargos ora criados, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

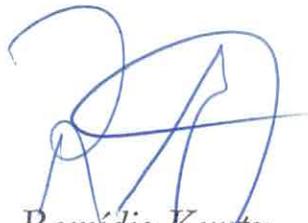
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____
---	------------------

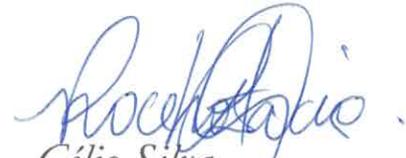
Autor: MESA DIRETORA

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Remídio Kurtz
Presidente


Célio Silva
1º Secretário

Moisés do Jd. do Ouro
1º Vice-Presidente


Moisés do Jd. do Ouro


Galsimar Silva
2º Vice-Presidente


Rodrigo Gargantini
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei*
- Projeto de Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº _____ / _____

Autor: MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

ANEXO I

QUADRO COMISSIONADO

GRUPO DE CHEFIA				
VAGAS	FUNÇÕES	HORAS	REQUISITOS	REF.
30	Assistente Parlamentar I	40	Livre Nomeação	CC-04
15	Assistente Parlamentar II	40	Livre Nomeação	CC-05
15	Chefe de Gabinete Parlamentar	40	Livre Nomeação	CC-06
01	Encarregado de Almoxarifado	40	Nomeação de um servidor efetivo	CC-06
01	Encarregado de Patrimônio	40	Nomeação de um servidor efetivo	CC-06
01	Chefe do Departamento de Compras e Licitação	40	Livre Nomeação	CC-07
01	Ouvidor Parlamentar	40	Livre Nomeação	CC-04
01	Chefe do Departamento de Administração de Rede	40	Livre Nomeação/Graduação na área TI	CC-07
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	40	Ensino Superior/ Nomeação de um servidor efetivo	CC-07
01	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	40	Livre Nomeação/Graduação na área de RH	CC-07
01	Chefe do Departamento de Jornalismo	40	Livre Nomeação	CC-07
01	Diretor de Compras e Licitações	40	Ensino Superior/ Nomeação de servidor preferencialmente efetivo	CC-08
01	Assistente Jurídico	40	L/N – Ensino Superior Completo/ Direito / OAB	CC-08
02	Agente de Contratação	40	Ensino Superior/ Nomeação de um servidor efetivo	CC-08



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 indicação
 Moção
 Emenda

Nº _____ / _____

Autor: MESA DIRETORA

01	Procurador Jurídico		L/N – Ensino Superior Completo/ Direito / OAB	CC-09
01	Secretário do Gabinete da Presidência	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário Legislativo	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário de Controle Interno	40	Nomeação de um dos Auditores Públicos Internos	CC-09
01	Secretário de Administração	40	Livre Nomeação	CC-09
01	Secretário de Finanças e Orçamento	40	Livre Nomeação	CC-09
13	Assistente Técnico I	40	Livre Nomeação	CC-02
09	Assistente Técnico II	40	Livre Nomeação	CC-04
07	Assistente Técnico III	40	Livre Nomeação	CC-06

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA GERAL

CARGO	EFETIVO	COMISSÃO	TOTAL
Advogado	01		01
Assistente Legislativo	01		01
Atendente de Recepção e Cerimonial	04		04
Auditor Público Interno	03		03
Auxiliar de Serviços Gerais I	01		01
Auxiliar de Serviços Gerais II	06		06
Auxiliar Legislativo	02		02
Contador	02		02
Garçom	01		01
Jornalista	01		01
Oficial Legislativo	04		04
Operador de Áudio	01		01
Operador de Central Telefônica	02		02
Repórter Fotocinematográfico	01		01
Técnico de Informática	01		01
Vigilante	05		05
Assistente Parlamentar I		30	30
Assistente Parlamentar II		15	15
Chefe de Gabinete Parlamentar		15	15
Encarregado de Almoxarifado		01	01
Encarregado de Patrimônio		01	01



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei*
- Projeto de Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº _____ / _____

Autor: MESA DIRETORA

Chefe do Departamento de Compras e Licitação		01	01
Chefe do Departamento de Administração de Rede		01	01
Chefe do Departamento de Recursos Humanos		01	01
Chefe do Departamento de Tesouraria		01	01
Chefe do Departamento de Jornalismo		01	01
Ouvidor Parlamentar		01	01
Diretor de Compras e Licitações		01	01
Assistente Jurídico		01	01
Agente de Contratação		02	02
Procurador Jurídico		01	01
Secretário do Gabinete da Presidência		01	01
Secretário Legislativo		01	01
Secretário de Controle Interno		01	01
Secretário de Administração		01	01
Secretário de Finanças e Orçamento		01	01
Assistente Técnico I		13	13
Assistente Técnico II		09	09
Assistente Técnico III		07	07



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

ANEXO III

DESCRIÇÕES DE CARGOS

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR

Referência Salarial: CC-06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

- Coordenar e gerenciar as atividades do gabinete do vereador, assegurando o suporte administrativo, político e técnico necessário para o desempenho do mandato.

b) Descrição Detalhada

- Assessorar o parlamentar na organização da agenda, demandas legislativas, relacionamento institucional e mídias sociais.

- Supervisionar a equipe do gabinete, distribuindo tarefas e garantindo o funcionamento eficiente.

- Dirigir, acompanhar e auxiliar na elaboração e trâmite de documentos, como proposições, ofícios, requisições internas, discursos e afins.

- Fazer a intermediação com eleitores e demais órgãos públicos, garantindo a comunicação entre o vereador e a comunidade.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Jornada: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

a) Instrução: Livre Nomeação

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

QUADRO: COMISSIONADO
CARGO: ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO
Referência Salarial: CC-06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

- Gerir os bens patrimoniais da Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada

- Programar, dirigir e supervisionar as atividades de registro, tombamento e controle do uso dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

- Providenciar a organização e a manutenção, em forma atualizada, dos registros e controles do patrimônio da Câmara Municipal.

- Orientar e acompanhar as atividades de classificação, numeração e codificação do material permanente.

- Determinar e coordenar, anualmente, a realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

- Promover e acompanhar a execução das atividades de alienação dos bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal.

- Comunicar, por escrito, ao Secretário de Administração e Finanças, desvios e faltas de material, eventualmente verificados.

- Elaborar programa de conservação e manutenção preventiva dos bens móveis da Câmara Municipal, coordenando-se, para isso, com as demais chefias.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Jornada: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução: Livre
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.
- Nomeação de um servidor efetivo.

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO

Referência Salarial: CC-06

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

- Gerir e distribuir os materiais da Câmara Municipal.

b) Descrição Detalhada

- Controlar as atividades de guarda e distribuição de material permanente e de consumo da Câmara Municipal.
- Controlar os prazos de entrega de material, fazendo observar o seu cumprimento;
- Promover a manutenção do estoque e guarda de material em perfeita ordem de armazenamento e conservação.
- Promover e acompanhar as atividades de registros dos materiais de consumo da Câmara Municipal;
- Manter atualizada a escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existente;
- receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores com as declarações de recebimento e aceitação do material;
- Promover o fornecimento dos materiais requisitados para os diversos serviços da Câmara Municipal, bem como supervisionar o seu consumo, para efeito de previsão e controle de gastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

- Providenciar a revisão das requisições, solicitando aos órgãos requisitantes os dados e esclarecimentos necessários.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) Jornada: 40 horas semanais

b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

a) Instrução: Livre

b) Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

c) Nomeação de um servidor efetivo.

QUADRO: COMISSIONADO

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referência Salarial: CC-08

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sumária

- Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e dar impulso ao procedimento licitatório, assim como executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.

b) Descrição Detalhada

- Conduzir a fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado e o exame de documentos.

- Conduzir a sessão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|------------------|

Autor: MESA DIRETORA

- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital.
- Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso.
- Verificar e julgar as condições de habilitação.
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- Indicar o vencedor do certame.
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- Opinar ao Presidente da Câmara pela indicação do servidor a funcionar como fiscal de contratos, devendo manter controle acerca das designações.
- Elaborar apostilas, atestados de capacidade técnica, memorandos, ofícios, termos aditivos e demais documentos relativos às atividades competentes.
- Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: MESA DIRETORA

- Acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação.
- Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital.
- Verificar e julgar as condições de habilitação.
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
 - a) os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
 - b) os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021.
- Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- Indicar o vencedor do certame.
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Jornada: 40 horas semanais
- b) Especial: O exercício do cargo e/ou função poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | <i>Nº</i> _____ / _____ |
|--|-------------------------|

Autor: MESA DIRETORA

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- Instrução: Ensino Superior
- Habilitação: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.
- Nomeação de um servidor efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº _____ / _____ |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: MESA DIRETORA

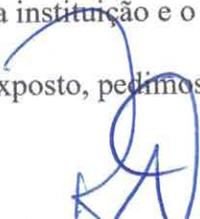
MENSAGEM AO PROJETO

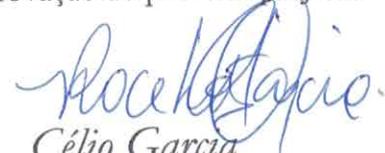
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo a criação dos cargos de Chefe de Gabinete Parlamentar, Encarregado de Almoxarifado, Encarregado de Patrimônio e Agente de Contratação, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal e garantir a eficiência dos serviços prestados.

A criação desses cargos se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão administrativa e patrimonial da Câmara Municipal, garantindo a organização, controle e transparência dos atos administrativos. Dessa forma, a medida contribui para a modernização e eficiência dos serviços legislativos, assegurando um funcionamento adequado da instituição e o cumprimento de suas obrigações perante a sociedade.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares apoio na aprovação do presente projeto.


Remídio Kuntz
Presidente


Célio Garcia
1º Secretário


Moisés do Jd. do Ouro
1º Vice-Presidente


Gilsomar Silva
2º Vice-Presidente


Rodrigo Gargantini
2º Secretário